



EDITAL Nº 4/2025

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PSICOLOGIA

Em cumprimento do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 3/02/2025, foi determinado iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento supramencionado.

Mais se torna público, que o objeto do procedimento decorre da intenção do Município criar um Serviço Municipal de Psicologia, através do qual os munícipes em situação de vulnerabilidade psicológica, emocional e social possam beneficiar de um acompanhamento adequado à sua faixa etária, suas problemáticas específicas e idiossincrasias, procurando funcionar numa perspetiva preventiva, complementando outras respostas de natureza semelhante, numa ação concertada com os demais agentes com intervenção no território. É ainda intenção do Município reforçar a política de proximidade com os seus munícipes bem como sensibilizar toda a população para a importância da saúde mental, reduzindo também o estigma associado à mesma.

Por fim, torna-se ainda público que pela mesma deliberação, e sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetida o Projeto do Regulamento em causa, foi também determinado que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicitação do início do procedimento no site do Município, em www.cm-lousa.pt os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue na Secção de Atendimento ao Munícipe do Município, durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00) remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Rua Dr. João Santos, 3200-236, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-lousa.pt.

Lousã, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel Correia Antunes